

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 29.967, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Acresce dispositivo ao Decreto nº 29.947, de 21 de janeiro de 2022, que Estabelece a obrigatoriedade da apresentação do certificado de vacinação atualizado contra a COVID-19.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 6º ao art. 1º, do Decreto nº 29.947/2022, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

[...]

§ 6º Para a participação em eventos com show musical, acima de 500 (quinhentas) pessoas, além das medidas sanitárias vigentes, fica obrigatória a apresentação de comprovante do exame de RT-PCR ou Teste de Antígeno negativos para a COVID-19, realizados até 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao evento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Saete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda**

PORTARIA Nº 73.434

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 1281, de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 73.414, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 4328, de 20 de janeiro de 2022, na parte que trata das servidoras Kellin Regina Bergamini do Nascimento, matrícula nº 14911.01 e Ângela Josete Maram Palacios Silva, matrícula nº 7214.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**